



Sumário

ATO DO LEGISLATIVO ..... 2

**ATO DO LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO Nº. 526/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída e nomeada a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho**, em conformidade com o artigo 41, § 4º da Constituição Federal, a Lei Complementar Municipal nº 13, de 19 de abril de 2012, a Resolução nº 478/2023 da Câmara Municipal e o Termo de Colaboração Técnica nº 001/2024 firmado entre o Município de Formosa do Oeste/PR e a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR.

**Art. 2º** - A comissão será responsável pela condução dos trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores do Legislativo Municipal em estágio probatório, vinculados ao Concurso Público nº 01/2022, e será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Luciana Aparecida Martins - matrícula nº 1490/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade - Legislativo Municipal.

**Secretaria:** Amélia Pelógia - matrícula nº. 1767/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I - Legislativo Municipal;

**Membro:** Jose Biló Junior - matrícula nº. 5266/2, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo - Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Compete à comissão ora constituída a responsabilidade de realizar a avaliação de desempenho mencionada no artigo anterior,

referente ao Concurso Público nº 01/2022, conduzido por esta Câmara Municipal, devendo apresentar relatórios nos termos estabelecidos pela Resolução nº 478/2023.

**Art. 4º** - A comissão avaliará os seguintes servidores em estágio probatório, com análise retroativa à data de posse de cada um:

**ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO**, cargo de Auxiliar Administrativo II, admitida em 05 de maio de 2023.

**DOUGLAS VINICIUS MEQUELIM**, cargo de Auxiliar Administrativo II, admitido em 04 de abril de 2023.

**LIGIA CAROLINY BANNWART**, cargo de Assistente Administrativo, admitida em 04 de abril de 2023.

**Parágrafo único:** A análise seguirá os critérios estabelecidos na Resolução nº 478/2023 e será realizada conforme as diretrizes da Comissão, observando-se o período probatório conforme estipulado na Constituição Federal e nas legislações descritas no artigo 1º da presente Resolução.

**Art. 5º** - A presente Resolução está amparada na Lei Municipal nº 1109, de 23 de outubro de 2024, a qual autorizou o Município de Formosa do Oeste e o Poder Legislativo Municipal a celebrarem Termo de Cooperação Técnica, cedendo um servidor do Executivo Municipal para integrar a referida Comissão.

**Art. 6º** - Os trabalhos da Comissão terão início imediatamente após a publicação da presente Resolução.

**Art. 7º** - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão realizados de forma gratuita e considerados de relevante interesse público para o serviço público e o Município.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2024.

(Assinado digitalmente)  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02D9-69D7-6DF9-00EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 28/12/2024 17:02:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/02D9-69D7-6DF9-00EA>